



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 803/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2020**

Nomeia a Autoridade de Monitoramento da LAI do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando:

- a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação), o Decreto 7.724/2012 e o Decreto 8.777/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Diretora de Comunicação, CRISTINA MASCARENHAS SANTOS, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI) do IF Baiano, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei nº 12.527/2011 e no artigo 5º, § 4º, IV, do Decreto 8.777/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/08/2020 09:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 85974  
**Verificador:** ff83d48de6  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001